

MENSAGEM/539

Rio Grande, 25 de Agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº1362/21, em atendimento à proposição da Vereadora Regininha, solicitando que priorize 5% (cinco por cento) das vagas de seus programas habitacionais para as mulheres vítimas de violência doméstica ou de exploração sexual, vimos informar que o Município irá atender a pretensão dentro das políticas públicas da Administração Municipal, todavia, após o trânsito em julgado da decisão penal condenatória e sem que as partes (agressor e vítima) tenham voltado à conviver, o que precisará, no caso concreto, ser atestado pela assistência social do Município.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210
020

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Dados: 2021.08.26
14:34:54 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE